

FUJIFILM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis.: 12
FUJIFILM Corporation
26-30, NISHIAZABU 2-CHOME, MINATO-KU,
TOKYO 106-8620 JAPAN
RUBRICA

February 1, 2018

To whom it may concern:

Exclusivity letter

We, FUJIFILM CORPORATION (FUJIFILM) hereby certify that FUJIFILM DO BRASIL LTDA ("FSAO") having its registered office at Av. Ibirapuera, 2315, Indianópolis, São Paulo, SP, Brasil distributes products and provides technical services, exclusively, in the territory of Brazil in accordance with the Distributorship Agreement by and between FUJIFILM CORPORATION and FUJIFILM DO BRASIL LTDA.

We are aware and we fulfill the requirements of Good Manufacturing Practices for Health established in the Board of Directors' Resolution - RDC number 16 of March 28th, 2013.

Very truly yours,



Masao Hatae

Manager

Modality Solution Division

Medical Systems Business Division

FUJIFILM Corporation





MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula N° 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14° Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO N° 518 FOLHA N° 1 TRADUÇÃO N° I-153.920/18

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por pessoa interessada.

[O documento a mim apresentado consiste em uma cópia reprográfica].

FUJIFILM-

FUJIFILM Corporation-
26-30, NISHIAZABU 2-CHOME, MINATO-KU-
TOQUIO 106-8620 JAPÃO-
1° de fevereiro de 2018-

A quem possa interessar:-

Notificação de Exclusividade

Nós, em nome da FUJIFILM CORPORATION (FUJIFILM), declaramos, por meio desta, que a FUJIFILM DO BRASIL LTDA (FSAO), sediada à Av. Ibirapuera 2315, Indianópolis, São Paulo, SP, Brasil, distribui produtos e oferece assistência técnica, exclusivamente, em território brasileiro e em conformidade com o Contrato de Distribuição firmado entre a FUJIFILM CORPORATION e a FUJIFILM DO BRASIL LTDA.

Reconhecemos e atendemos às exigências previstas nas Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, conforme a Resolução do Conselho Administrativo – RDC N° 16, de 28 de março de 2013.

Atenciosamente,-

[Assinatura ilegível].

Masao Hatae-

Gerente-

Divisão *Modality Solution-*

Divisão *Medical Systems Business-*

FUJIFILM Corporation-

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

Eagle/1297

São Paulo, 7 de fevereiro de 2018.



Manoel Antonio Schmidt
MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público